



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 100/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 46.393.471 SIBILA BOCK TIRLONI, CNPJ:46.393.471/0001-08, para a aquisição de canetas personalizadas de lembranças para o Dia dos Pais. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$900,00 (novecentos reais), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 01 de Agosto de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICADO QUE
o Documento de Nº TP DL 100/2025
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra;
Em 01/08/25
Representada Yasmim Reges